

EDITAL

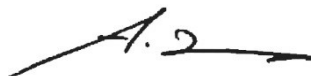
António José Gonçalves Duro, Presidente da Assembleia Municipal da Moita, torna público que, ao abrigo do nº1 do art. 27º da Lei nº75/13, de 12 de setembro, a **Sessão Ordinária** de setembro deste Órgão, se irá realizar no dia **27 de setembro, pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, Moita**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção do Público;
- 2 - Período Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 - Ata nº1/24 - XIII Mandato - sessão ordinária de fevereiro - 23.02.2024;
 - 3.2 - Ata nº2/24 - XIII Mandato - Sessão Extraordinária - 12.03.2024;
 - 3.3 - Ata nº3.1/24 - XIII Mandato - sessão ordinária de abril - 1ª reunião - 19.04.2024;
 - 3.4 - Ata nº3.2/24 - XIII Mandato - sessão ordinária de abril - 2ª reunião - 22.04.2024;
 - 3.5 - Ata nº4/24 - XIII Mandato - Sessão Extraordinária - 25.04.2024;
 - 3.6 - Proposta de valor das participações financeiras das famílias para a frequência nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF);
 - 3.7 - Contrato de arrendamento de frações não habitacionais para a instalação de equipamentos sociais e/ou desenvolvimento de atividades de apoio social;
 - 3.8 - Proposta de Protocolo de Colaboração tripartido entre:
 - Câmara Municipal da Moita
 - Agrupamentos de Escolas da Baixa da Banheira e Vale Amoreira | Agrupamento de Escolas D. João I | Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira
 - Ai9.PT - Associação Portuguesa para a Inovação e Empreendedorismo Social e Digital;
 - 3.9 - Proposta de Protocolo de Colaboração tripartido entre:
 - Câmara Municipal da Moita
 - Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo | Agrupamento Escolas da Moita | Agrupamento Escolas José Afonso
 - ETPM - Escola Técnica Profissional da Moita;
 - 3.10 - Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais de um espaço, sito na Venda do Alcaide, Bairro Pinheiro Grande, no Pinhal Novo - Retificação da Deliberação n.º14/XIII/2024;
 - 3.11 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

Mais torna público, que a **inscrição para o Período de Intervenção do Público é efetuada presencialmente, entre as 20h30m e as 21 horas**, regendo-se de acordo com o disposto no nº3 do artigo 29º do Regimento deste Órgão, e que a Sessão será transmitida em direto nos canais institucionais do Município.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Moita, 20 de setembro de 2024
O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A.' followed by a horizontal line that ends in a small hook.

António Duro